Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 17ª sessão ordinária em 07/11/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR **ADEMIR APARECIDO ARRUDA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a Senhor **ADEMIR APARECIDO ARRUDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de Outubro de 2023.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

SILVIO CARLOS MISSÃO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ADEMIR APARECIDO ARRUDA

NASCEU NO DIA 26 DE JULHO DE 1970, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, **FILIAÇÃO:** SEBASTIÃO JOSÉ ARRUDA SOBRINHO E OLINDA MAZINI ARRUDA, **IRMÃOS:** MARIA APARECIDA, ROSIMEIRE, CARLOS (CARRUDA), FOI CASADO COM NILZA, DO RELACIONAMENTO TEVE DUAS **FILHAS:** CINTIA E HELEN, **NETOS:** LAVÍNIA E HEITOR, NETO DE **TEÓFILO (IN MEMORIAN)**, QUE CONTRIBUIU MUITO COM SERRANA, EMPREGANDO PESSOAS PARA LAVOURAS DE CANA, PRESTANDO SERVIÇO PARA BIAGGI, DURANTE SUA TRAGETÓRIA.

COMEÇOU TRABALHAR COM 14 ANOS NA USINA DA PEDRA, APÓS INGRESSOU NA INDÚSTRIA METALÚRGICA ONDE VEIO APRIMORAR A PARTE PROFISSIONAL COM A FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA PELA ESCOLA JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA (INDUSTRIAL). CURSOU SUPERVISOR DE PRIMEIRA LINHA PELO SENAI DE RIBEIRÃO PRETO E TAMBÉM PROGRAMADOR E OPERADOR DE CNC (CONTROLE NÚMERO COMPUTADORIZADO), MINISTROU CURSOS NA ÁREA. INVESTIU EM MÁQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS (TURNOS).

ABRIU SEU PRIMEIRO NEGÓCIO EM 2011 NA ÁREA INDUSTRIAL, JUNTAMENTE COM SÓCIO, TINHA 11 FUNCIONÁRIOS, SEGMENTO INDUSTRIA METALURGICO, PRESTANDO SERVIÇOS EM TODO BRASIL E EXTERIOR, ATÉ MESMO EXPORTAÇÃO DE MÁQUINA, LEVANDO O NOME DA CIDADE, LOGO APÓS DESMEMBROU E FOI TRABALHAR EM SUA PRÓPRIA EMPRESA, AQUI ALGUMAS EMPRESAS ONDE PRESTO SERVIÇO (PEDREIRA (SERRANA), RECICLAGEM PAULO TOMAZ (SERRANA), PASTIFICIO (SALVADOR BAHIA), PSICULTURA ARAUJO (RIO DE JANEIRO), MEGA AZUL (MINAS GERAIS), ALCAFOODS (GOIÂNIA), RAÇÕES SARAIVA (SÃO PAULO).

LEVANDO O NOME DE SERRANA, PARA TODO O BRASIL E EXTERIOR (ARGENTINA, NIGÉRIA, URUGUAI, PARAGUAI E ÁFRICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Ademir Aparecido Arruda**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 17 de Outubro de 2023.

Ademir Aparecido Arruda

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor Ademir Aparecido Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2023, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede Título de Cidadão Serranense ao senhor Ademir Aparecido Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de novembro de 2023.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2023, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 06 de novembro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2023

De 10 de novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ADEMIR APARECIDO ARRUDA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Serranense ao senhor **ADEMIR APARECIDO ARRUDA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 10 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.